

Um estudo feito pelo Instituto Histórico e Geográfico prova que a ilha pertence ao município de Vitória

Briga pela Ilha de Trindade tem um novo capítulo

Cleide Zanotti

Vitória ganhou ontem uma forte argumentação de que as ilhas de Trindade e Martim Vaz, localizadas a 800 quilômetros a leste do município, são de jurisdição municipal e não do Ministério da Marinha. A briga pela jurisdição é antiga.

Um estudo histórico e geográfico sobre a jurisdição das ilhas foi feito pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo e entregue ontem ao prefeito interino Rogério Medeiros.

O estudo foi encomendado pela prefeitura há mais de três meses e concluiu: "É incontestável, do ponto de vista histórico e legal, o direito do município de Vitória à jurisdição sobre as ilhas de Trindade e Martim Vaz".

Justificando tal afirmação, o estudo completa: "Tal direito decorre, naturalmente da transferência que lhe fez — legitimamente — o Estado do Espírito Santo, pela lei 732, de 11 de setembro de 1953, cuja constitucionalidade jamais foi contestada".

A jurisdição das ilhas é uma briga antiga entre Vitória e a Marinha. Na Ilha de Trindade, por exemplo, existe uma estação da Marinha que determina a área como sendo de segurança nacional.

JURISDIÇÃO

O responsável pelo estudo, o técnico Miguel Depes Tallon, disse que as razões apresentadas pela Marinha para invocar a jurisdição não citam que as ilhas oceânicas só pertencem à União

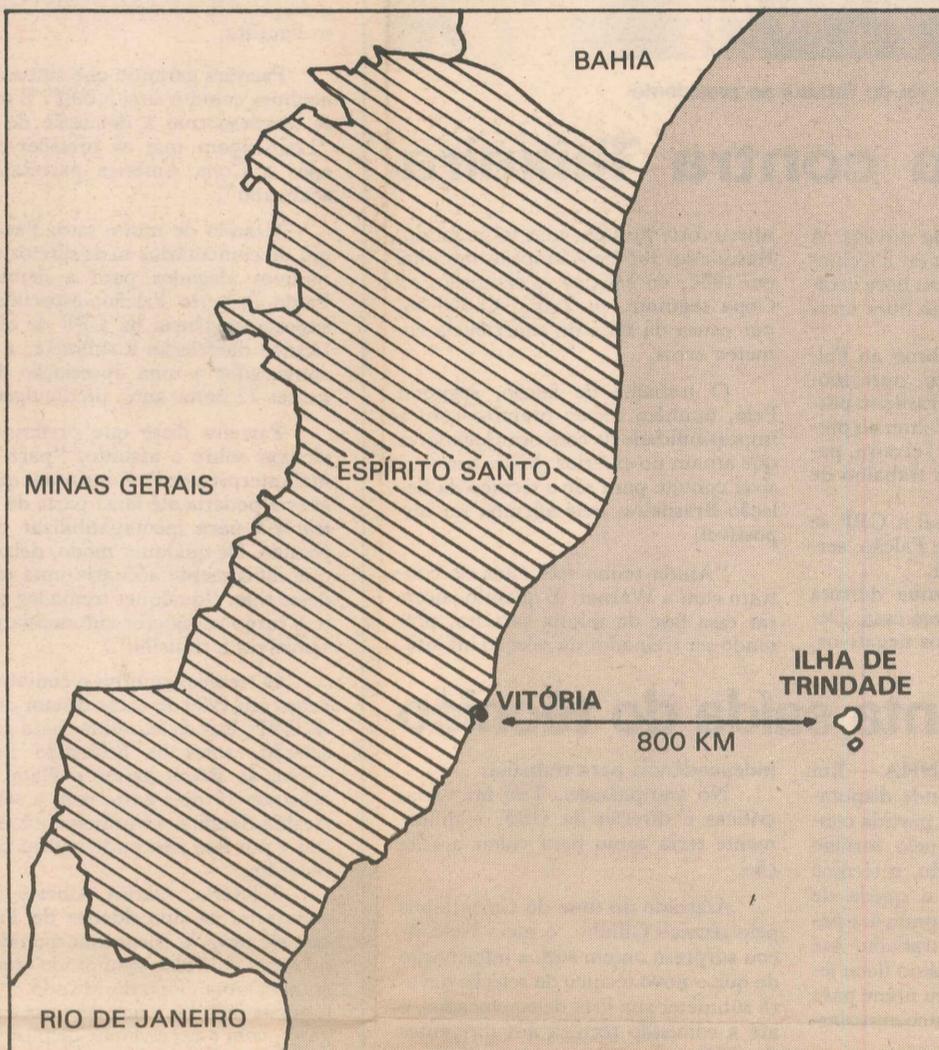
se não pertencerem aos estados e municípios.

O Ministério da Marinha entrou com pedido de inconstitucionalidade, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), do decreto municipal que regulamentou a lei 3.158/84 definindo a jurisdição das ilhas ao município de Vitória.

O estudo encomendado pela prefeitura se deu devido ao pedido de posse que a Marinha fez em 1984 ao antigo Serviço de Patrimônio da União (SPU) sobre a Ilha de Trindade. Em 24 de abril daquele ano, o SPU concedeu o pedido.

Tallon disse que legalmente o município de Vitória tem direito sobre a jurisdição das ilhas: "Desde a Constituição Republicana de 1891 o direito de jurisdição sobre as ilhas tem sido reconhecido ao Espírito Santo".

Mesmo de posse do estudo, a Prefeitura de Vitória nada pode fazer até que seja julgado o mérito do pedido de inconstitucionalidade da lei 3.158/84.



Devido a isso, o procurador-geral do município, Ary França Filho, viaja esta semana para Brasília, onde tomará conhecimento do andamento do processo e entregará o estudo ao STF.

A prefeitura vai ainda enviar uma correspondência ao Ministério da Marinha informando da necessidade de

controle e preservação ambiental nas ilhas. Vai pedir também permissão ao ministério para fazer uma expedição ecológica no local, já que o mérito está sob júdice e o antigo SPU concedeu as ilhas à Marinha.

Nas ilhas há a presença predominante de samambaias gigantes e de herbáceas, conhecidas como "vassourinhas". Existe também um grande número de caranguejos, sendo eles os principais predadores dos filhotes de tartaruga que estão na terra.

Também existem muitos carneiros, cabritos e porcos, que foram levados pelo homem, e uma variedade de borboletas, aranhas, de pássaros, como os

joão-grandes, grazinas, andorinhas pretas do mar, pombas do mar e atobás e de tartarugas marinhas.

Para Medeiros, essas são razões suficientes para o local ser de preservação ambiental. Por outro lado, ele garantiu que não pretende intervir na área de segurança nacional.

O descobrimento das ilhas de Trindade e Martim Vaz ocorreu há mais de 450 anos. Mas a autoria do fato é discutida, já que há historiadores que atribuem a descoberta a João da Nova e os que defendem ser de Estevam da Gama.

Em 1539, segundo o estudo feito pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, o rei de Portugal dom Manoel Venturoso, doou a ilha a Belchior de Carvalho, que pareceu não ter se interessado por sua ocupação.

Em 1.700 ocorreu a primeira ocupação inglesa, quando Edmund Halley, julgando as ilhas abandonadas ocupou-

A descoberta do local aconteceu há 450 anos

as em nome da Coroa Inglesa. A ocupação, porém, não durou muito, já que Portugal fez valer seus direitos sobre as ilhas.

Ocorreu, então, um projeto de converter as ilhas numa feitoria da Companhia Real da África, destinada ao comércio de escravos. Mas Portugal não permitiu uma ocupação efetiva das ilhas, o que deu origem a uma segun-

da ocupação dos ingleses, desta vez em 1781.

Diante da inquestionável soberania sobre as ilhas, dois anos após essa ocupação, os ingleses se retiraram. Dessa data até 1795, as ilhas foram mantidas como uma colônia, que veio a ser abandonada.

Na questão diplomática que se formou, o governo do Brasil para se de-

fender buscou argumentos que comprovassem sua soberania sobre a ilha, através do reconhecimento da jurisdição do Estado do Espírito Santo sobre a região.

O ministro do Exterior na época, Carlos Carvalho, encaminhou ao então presidente do Estado, Graciano Neves, um telegrama pedindo informações de que as ilhas não eram abandonadas.

No estudo feito pelo Instituto Histórico e Geográfico consta que dias após o telegrama o ministro Carlos Carvalho, declarou à imprensa: "As ilhas de Trindade e Martim Vaz estão incluídas na área e jurisdição do Espírito Santo".